

AS LÍNGUAS DOS BRASILEIROS E AS LÍNGUAS DOS ESTRANGEIROS NA 2ª REPÚBLICA: A MEMÓRIA QUE TECEU O DUPLO LUGAR DOS BARBARISMOS

RASIA, Gesualda dos Santos

(gesualdariasia@yahoo.com.br)

Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS (UNIJUI)

1. Situando a discussão

O que é a língua nacional, no caso do Brasil? Essa indagação tem múltiplas respostas, considerando-se o lugar, a posição de onde se responde e também o tempo em que se o faz. Neste estudo busco responder qual o imaginário de língua nacional tecido no Brasil das décadas de 30 e 40, quando os saberes que então se produziam sobre língua estavam postos sob a égide da instalação do Estado Nacional, na Era Vargas. Um aspecto que marcou esse período foi a abertura das fronteiras do país para o investimento do capital estrangeiro, juntamente com a entrada do sujeito estrangeiro, na condição de trabalhador, e, contraditoriamente, a interdição às práticas culturais e políticas desses sujeitos, uma vez que passaram a ser vistas como ameaças à estabilidade do Estado Nacional. Essas foram, então, as condições de produção dos discursos sobre a língua nacional no período demarcado. Interessa saber, também, que domínios de memória fizeram ressoar os saberes que, sob essas condições, foram produzidos, e que sentidos derivaram sobre língua e sujeito. Assim, recorro aqui a referência, no discurso gramatical, doravante representado pela Formação Discursiva Gramatical (FDG), à ocorrência de barbarismos na língua e a memória que teceu esse discurso, aspecto esse que analisei e discuti em minha tese de

doutoramento, em 2004¹. Os enunciados sobre os barbarismos lingüísticos são recortados de duas gramáticas da língua portuguesa: a de Napoleão Mendes de Almeida (1949), e a de José Marquez da Cruz (1940), e são tomados como seqüências discursivas (Sds).

Para a análise dos modos como os saberes sobre ensino e língua se linearizaram na rede de discursos, persigo os processos determinativos, posto que são eles o lugar privilegiado de encontro da língua com o discurso, de emergência do real da/na história, sempre múltiplo e contraditório. A gramática, documento que dá visibilidade à materialidade desses enunciados, é também monumento, pois além de legitimar uma língua em uma de suas realizações, a partir de critérios muito mais políticos que estéticos, é também fiel depositária das discursivizações que se fazem sobre a língua no decorrer da história. A noção de documento, cunhada por Foucault (2000), é reportada por Courtine (1994), o qual, a partir de interrogação de Pierre Nora, o qual questiona: “Que outros lugares de memória para as palavras que não as próprias palavras?”, discute que há um enraizamento da memória nacional na linguagem, o qual tem como uma de suas formas de materialização, o tecido da memória, na gramática. Isso justifica, segundo ele, intermináveis querelas, como a da ortografia, por exemplo. A questão dos estrangeirismos também pode ser pensada como uma das querelas com que se debate a língua portuguesa ainda hoje, por exemplo. E o discurso gramatical funciona como um dos vetores dessa discussão, determinando a direção dela, sim, mas também, e muitas vezes, sendo por ela determinado.

As formulações gramaticais, de ordem metalingüística, produzem o ponto de encontro da língua com o discurso – é com a língua que se fala sobre a língua, o que torna possível a reconstituição, a partir da materialidade lingüística, da materialidade histórica dos enunciados e de suas condições de produção. É esse movimento que confere sustentação à noção de que a língua funciona como articuladora dos discursos e da história.

2. As condições de produção do discurso gramatical

¹ RASIA (2004)

As décadas de 30 e de 40 notabilizaram-se no Brasil por constituírem o momento histórico em que largamente se discutiu sobre a designação da língua aqui utilizada, nas diferentes instâncias², e o objetivo maior da discussão era proceder a uma escolha que filiasse ou não o português do Brasil ao de Portugal. A ênfase deste estudo, no entanto, recai sobre uma outra região do interdiscurso concernente à língua: de que modo o projeto nacionalista do Estado varguista determinou as formulações sobre língua no nível pedagógico e como essas formulações constituíram uma postura xenofobista que não se limitava às línguas dos estrangeiros, mas estendia-se também aos sujeitos enquanto tal e às suas práticas.

Imbuída da tarefa de constituição do Estado Nacional, a legislação produzida para as questões de língua, na era Vargas, propõe-se como ideal a instituição de uma língua que funcionasse como lugar identitário do sujeito brasileiro. Assim, estabelece fronteiras em relação às línguas estrangeiras e seus resquícios, diante do que boa parcela dos gramáticos assume a condição de guardiões oficiais da língua nacional. Com isso, o próprio Estado brasileiro é delimitado em suas fronteiras políticas, e com isso protegido de tudo o que não convinha para o projeto então emergente. Torna-se imperativo, para o projeto de nacionalização, a interdição à entrada dos saberes que, veiculados às línguas européias (destacadamente aquelas que tinham relação com as práticas políticas da causa operária), ameaçam aqui tomar corpo, impregnando o ideário político, os costumes e a “identidade nacional”. Assim, instauram-se os “muros” entre as línguas, da mesma forma como se instalam as fronteiras entre os países e os homens.

Essa interdição se dá pela imposição de uma língua imaginária: a língua nacional, da qual um dos documentos de assente e legitimação, além dos dicionários, são as gramáticas publicadas entre as décadas de 30 a 50, as quais têm seus parâmetros estipulados a partir dos Programas de Ensino propostos nos textos que o regulamentam.

² Veja-se, a respeito do referido debate, o elucidativo texto de DIAS, Luis Francisco, intitulado “O nome da língua no Brasil: uma questão polêmica”, in: Orlandi (2001).

Conforme já referido, os documentos gramaticais elaborados no Brasil antes do período aqui delimitado eram produto de condições de produção específicas, e buscavam respaldar o fundamento da legitimidade da língua falada no Brasil em oposição à língua falada em Portugal. Sob o pano de fundo do Governo Vargas, a instalação do Projeto Nacionalista de Estado encontra respaldo no discurso gramatical, visto que nele se propõem determinações sobre o estatuto da língua nacional, elemento esse que historicamente tem funcionado como vetor identitário dos povos e nações. A consagração de um lugar que possibilita sua materialização e perpetuação na memória, como o é a gramática, potencializa a autoridade desse lugar, social e politicamente já legitimada, além de ser tutelada pelo poder instituído.

As seqüências discursivas produzidas nas gramáticas, quer nas partes introdutórias que tecem justificativas a propósito de sua elaboração, quer nas explicitações das estruturas da língua, são analisadas naquilo que elas se propõem a tecer a partir do caráter documental que lhes cabe, e cuja desestratificação pode revelar, a partir das formas como são nomeadas, até as normatizações que propõem, as discontinuidades de que falava Foucault (2000)³ e que dão conta da não homogeneidade da língua fluida, deixando entrever sua heterogeneidade pelas marcas impressas por entre o desnivelamento de cada camada histórica, pondo à mostra as contradições que lhes são inerentes.

Investidos da tentativa de delineamento da língua “pura”, a serviço da “correta e boa expressão do pensamento”, os estudiosos da língua delimitam um espaço fronteiro, determinando o que cabe ficar dentro dele e o que deve ser excluído. No entanto, conforme demonstro nas análises, ao fazerem isso acabam por gerar um efeito de sentido oposto: se algo precisa ser banido é porque habita, necessariamente, os espaços da língua. Assim, conclui-se, de antemão,

³ Ao abordar os modos como se constitui a produção do conhecimento, Foucault (2000, p.3) refere que os historiadores têm se valido de instrumentos que lhes permitiram distinguir camadas sedimentares diversas, desestabilizando a falsa idéia das sucessões lineares, no lugar delas, interpõe-se um jogo de rupturas que é inerente ao suposto um. Nessa perspectiva situa-se o título da obra em questão (*Arqueologia do Saber*), que faz remissão à idéia da não homogeneidade e continuidade das camadas arqueológicas, as quais são plenas de rupturas e sobreposições.

só há gramáticas porque há diferenças, porque uma língua são várias línguas.

3. O conceito de barbarismo: do lingüístico ao discursivo, os liames da memória

O conceito de barbarismo é abordado a partir das formulações feitas na FDG, nas décadas recortadas para estudo. A partir dessas formulações reconstituo a memória discursiva, a qual, com base em Courtine (1994), é de caráter social, coletivo, e só possível de ser pensada se posta em relação com a língua e a história. Ao colocar a memória discursiva como “existência histórica do enunciado no seio de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos...”, Courtine (1981, p.53) toca na questão da existência material da memória. É essa existência que torna possível, segundo o autor (ibid. p. 52), o “efeito de memória na atualidade de um acontecimento, sob a forma de um retorno da contradição nas formas do diálogo”. É na linearização do interdiscurso no intradiscurso que a memória se materializa, porém, posta sob o primado da contradição, sujeita-se não apenas à repetição, mas também à refutação e à transformação. Diante disso, é possível pensar a memória como condição de possibilidade do vir-a-ser do discurso.

Considero, a seguir, duas seqüências discursivas para analisar esses movimentos:

Sd1 Barbarismo ou peregrinismo é o emprego, na língua, de palavras estranhas na forma ou na idéia, ou inteiramente desnecessárias ou contrárias à índole. (...). (Mendes de Almeida, 1949, p.404)

Para construir o conceito de barbarismo, segundo Mendes de Almeida uma forma de vício de linguagem, a posição-sujeito inscrita na sd1 delimita um território de referência, cujos demarcadores materializam-se de duas formas: primeiramente, pela designação sinonímica de barbarismo: o peregrinismo; depois, pelas construções determinativas que qualificam essas realizações: palavras estranhas/ desnecessárias/ contrárias à índole da língua. No que concerne à

designação peregrinismo, há que se considerar os sentidos construídos em torno do sujeito peregrino, ou seja, aquele que caminha por terras estranhas, o estrangeiro. Pertencem a ele as realizações lingüísticas estranhas a um povo, e o limite que se lhe impõe não é apenas o resultante da diferença, mas também o da provisoriedade, visto que o peregrino, em princípio, não está fixado em algum lugar e nem tampouco em lugar algum. E assim é com as palavras e construções de uma língua fora de seu território geográfico: não se nega sua presença, mas também não se legitima sua permanência na língua que lhe é outra. É justamente esse caráter de ilegitimidade que autoriza a afirmação de que essas construções não pertencem à índole da língua, de modo que tudo o que não estiver afeito a esse território, porque estranho na forma ou na idéia, seja considerado barbarismo. Essa proposição gera o efeito de sentido de que a língua nacional tem uma “índole” que lhe é própria e reconhecível pelos sujeitos que com ela se identificam. E o avesso dessa identificação é o estranhamento, gerado pela emergência das línguas-outras. Está-se, aí, diante do zeitgeist, designação de Pêcheux (1988) que reporta a uma construção imaginária, ancorada no lugar do mito, e que propõe uma suposta unidade, e silencia sobre a fragmentação do sujeito e a descontinuidade do real. Juntamente à idéia de estranhamento, cabe destacar outra, também sublinhada na sd1, a de que os barbarismos empregados na língua são desnecessários. Constrói-se, com essa proposição, uma verdade que antecipa um possível argumento, vindo dos defensores da entrada dos termos estrangeiros na língua nacional (contemporaneamente bastante produtivo, diga-se de passagem), de que, muitas vezes, a expressão da língua outra supre uma lacuna, carência ou não pertinência na língua que o termo estrangeiro adentrou. Ou seja, a língua em questão, a portuguesa, apresenta-se como completa e auto-suficiente. As palavras que lhe dão materialidade são plenas e inesgotáveis, não havendo “buracos” a preencher. Com isso, desenha-se uma tentativa de controle do sentido, o qual tem como uma das torres guardiãs o cerceamento das fronteiras culturais, visto que as fronteiras físicas se encontravam, à época, demasiadamente transitáveis.

Sd2: Estrangeirismo ou barbarismo ou peregrinismo – quando se empregam palavras ou expressões oriundas de outras línguas (...). Os romanos diziam: “tudo o que não é romano é bárbaro”. Daí a palavra barbarismo significar estrangeirismo. Tem, porém, também a significação lata de vício de linguagem.

Há, porém, estrangeirismos necessários em português, e, neste caso, ou os aportuguesamos, ou os escrevemos exatamente, grifando-os; há, apesar disto, alguns que já são tão usados que nem é preciso grifá-los (...) (MARQUES DA CRUZ, 1940, p. 250).

A Sd2, presente na Gramática de Napoleão Mendes de Almeida, ao sinonimizar o barbarismo com peregrinismo, acrescentando-lhe outra designação, a de estrangeirismo, apresenta-se como construção parafrástica da Sd1. E ao fazer essa aproximação, lineariza um dos lugares de memória que a tornou possível: o trajeto histórico da língua latina e suas condições de expansão e fixação. Com a entrada dos romanos na Península Ibérica (séc. IIIa.C.), significativa parcela dos povos dominados assimilaram a língua e os costumes dos vencedores: “Convém ressaltar que não houve coação dos vencedores. O latim, levado pelos legionários, colonos, comerciantes e funcionários públicos romanos, impôs-se pela força das próprias circunstâncias: tinha o prestígio de língua oficial, servia de veículo a uma cultura superior, era o idioma da escola. (COUTINHO, 1976, p.49)

O modo de linearização das condições históricas de fixação da língua romana na Península Ibérica debita ao caráter oficial da língua romana seu êxito no empreendimento de que se encontrava investida. Silencia, com isso, que é essa imposição pelo argumento do prestígio o lugar de coação, e produz, com isso, um efeito de evidência de pacificidade na dominação lingüística. Porém, não deixa de sublinhar a contradição inerente à reconfiguração da língua de prestígio na Península: “O latim que se vulgarizou no território ibérico foi o do povo inculto, o sermo vulgaris, plebeius ou rusticus, de que nos dão notícia os gramáticos latinos.” (ibid., p. 50). No desenrolar dos

embates, no século V a Península acaba sendo invadida pelos povos denominados bárbaros, os de origem germânica, “os quais, embora vencedores, acabam admitindo a civilização romana e, com ela, o próprio latim, já sensivelmente alterado. (ibid., p. 51). A essas alterações o gramático histórico designa de corrupção, para o que se vale de uma voz de autoridade: “Estancados assim, diz Carneiro Ribeiro, os mananciais donde vertiam os tesouros preciosos, com que se enriqueciam as ciências, as artes e as letras, a língua, tão sólida e custosamente implantada na Península, foi-se ainda mais abastardando e corrompendo”(ibid., p. 51).

Retornando ao enunciado trazido para o interior da Sd2, tudo o que não é romano é bárbaro, nele visualiza-se uma fronteira que divide os sujeitos a partir de suas nacionalidades, com incidência explícita sobre suas línguas. Silencia-se, no entanto, que a língua de estado que se impôs na Península Ibérica, e que a partir dela atravessou continentes, junto à expansão romana, era resultado, já, da interferência dos falares “menos cultos” e da assimilação da língua pelos conquistados. Não mais se tratava da língua de Cícero e de Virgílio, mas da língua fluida, a língua em uso. Colocar-se nesse lugar de centralidade, de onde se olha o(s) outro(s) como diferentes e inferiores não foi privilégio dos romanos. Storig (1990, p. 37), ao desenhar as condições de agrupamento das línguas indo-européias, delinea as condições sob as quais as línguas avançam e recuam em suas fronteiras, sujeitas aos contatos encetados por instrumentos, armas e utensílios. Nessa retomada, o autor sublinha que os gregos “viam apenas sua língua como digna de estudos mais aprofundados e encaravam os povos de outras falas com desprezo, chamando-os de ‘bárbaros’, por causa dos sons incompreensíveis que os estrangeiros produziam”. O termo bárbaros condensa, aí, a intervenção da ordem do político na língua, explicitado por Milner (1984, p. 27) como tudo aquilo que é posto para fora de uma língua, situando-se no seu espaço proibitivo. Para Milner, o barbarismo é contraditoriamente produzido na estrutura dessa mesma língua. Desse modo, a delimitação da fronteira se dá por uma contradição inerente às próprias línguas, pela qual a delimitação do espaço-outro é determinada a partir de sua própria interioridade. E essa

delimitação produz o atravessamento do político na língua, posto que produz o efeito não apenas de sectarização, mas acima de tudo de estigmatização: “a questão da língua é, pois, uma questão de Estado, com uma política de invasão, de absorção e de anulação das diferenças” (MILNER, 1984, p. 36).

Na sd2 delinea-se também uma fronteira para os barbarismos que dá conta, em certa medida, dessa interioridade, na medida em que são apresentados como “vícios de linguagem”. Embora essa designação ancore as referidas ocorrências em um lugar igualmente desprovido de prestígio, como o são na condição de estrangeirismos, não reporta, necessariamente, à procedência de outras nações. Ao contrário, pode tratar-se de construções produzidas pelo sujeito genuinamente brasileiro, porém, ao ser designada como vício de linguagem, remete, de imediato, aos sujeitos que não dominam o código oficial, ou seja, aqueles alijados da formação escolarizada, dos bens da cultura, porque, muitas vezes, alijados do poder econômico. E a face mais cruel dessa construção é que a posição-sujeito que enuncia no interior da Formação Gramatical veicula tais saberes como se os mesmos fossem apenas legitimação de um discurso corrente em uma multiplicidade de lugares, afinal de contas, trata-se de uma “significação lata”. Sutilmente lineariza-se a vontade de verdade do Brasil da era Vargas: um dos pilares de sustentação da identidade nacional é a língua, não qualquer uma ou de qualquer jeito, mas aquela “isenta de defeitos”. Esse pressuposto encontrava seu fundamento no fato de o Brasil de então caminhar rumo à modernização, e tudo o que supostamente lembrasse o atraso deveria ser banido do cenário nacional ⁴.

Diversamente da Gramática de Mendes Almeida, a de Cruz e Souza admite a necessidade de alguns estrangeirismos, porém, impinge-lhes uma condição: ou se aportuguesam os termos,

⁴ Lembremo-nos, aqui, do modo como Monteiro Lobato caricaturizou esse sujeito – o “Jeca Tatu”, personagem representativo do Brasil anacrônico, antagônico ao almejado Brasil civilizado: “Jeca Tatu é um piracuara do Paraíba, maravilhoso epítome onde se resumem todas as características da espécie. Ei-lo que vem falar ao patrão. Entrou, saudou. (...) De pé ou sentado as idéias lhe entramam, a língua emperra e não há de dizer coisa com coisa. De noite, na choça de palha, acocora-se em frente ao fogo para ‘aqueotá-lo’, imitado da mulher e da prole”. (LOBATO, Monteiro. **Urupês**. São Paulo, Brasiliense, 1972, p.147). Ora, é esse sujeito e sua língua que precisam ser higienizados do cenário nacional, e talvez por isso o emblemático silêncio do Jeca que se justapõe ao seu falar caipira.

assimilando, com isso, a “identidade da língua” habitada, ou marca-se o lugar outro, via grifos. Sobre aqueles já assimilados pelo uso, determina que não precisam da marcação, pois é como se fossem nacionais, ou seja, a identidade outra ou é marcada, mantendo-se além da fronteira, ou permite-se-lhe o cruzamento, desde que silenciada, assim como a identidade dos sujeitos usuários da língua outra. A discursivização constrói, nesse jogo de concessão, um aparente aceitar o outro e sua cultura, sua língua, opacificando, na condição imposta para a assimilação, o silenciamento das origens, o abrir mão das práticas e da memória coletiva dos sujeitos que, por razões muitas vezes alheias ao seu querer, os tornaram peregrinos. Mas o fato é que a emergência desses registros de língua está posta, e isso é impossível silenciar; e enunciar a partir dessa impossibilidade, trazendo a presença dessa alteridade para o interior do regramento, mesmo que na perspectiva da exclusão, significa instaurar, no interior da FDG, o espaço da contradição.

Conclusões

O Brasil de Vargas precisava proteger-se dos falares dos estrangeiros-operários e das pessoas destituídas do saber letrado, consideradas “incultas”, mais especificamente, dos sujeitos que representavam o atraso econômico e cultural do qual o Brasil precisava ver-se livre. É assim, pois, que as gramáticas da época destinam lugar de destaque à abordagem dos barbarismos. A demarcação dessa fronteira dupla, interna e externa, configurou o processo de exclusão social dos sujeitos portadores desses falares.

Desse modo, a fixação da língua no Brasil da Era Vargas visou ao apagamento da historicidade que fundou o processo de ocupação não somente física, mas também cultural e política do país. Produziu, assim, um efeito de silenciamento das múltiplas identidades que efetivamente constituíram o sujeito brasileiro e, por extensão, das práticas que precisavam ser silenciadas. Com elas a possibilidade de resistência à proposta de um Estado que discursivamente produziu um paradoxo que reporta a um efeito de contraditoriedade, porque se apresentava como populista, mas ao mesmo tempo estava profundamente

comprometido com as elites econômicas. Institui-se, dessa forma, um simulacro de língua, diante do qual as diferenças que lhe são constitutivas passam a ocupar um lugar contingente e marginal.

O tratamento dessa ocorrência no âmbito da Formação Discursiva Gramatical confere caráter de regulamentação a essa exclusão, que é justificada pelo domínio de memória a partir do qual o sujeito histórico da FDG enuncia sobre os barbarismos. O ser bárbaro, nas condições de produção que derivam as formulações aí presentes, e considerada a memória que sobre elas incide, não é, assim, decorrência de alguma característica inata, mas resultado de uma construção opositiva, conseqüência de um lugar de poder politicamente ocupado. A Sd2, ao tratar de fatos de língua, reporta a uma memória discursiva que faz referência, em primeira instância, a um efeito-sujeito: bárbaro é todo aquele que não é romano. Em um segundo momento, ou movimento, retorna sobre a dimensão da língua, focando, na tipificação dos sujeitos, os seus registros lingüísticos, e desse lugar produzindo um novo retorno em direção ao efeito-sujeito. O modo de falar e escrever tece uma identidade que é excludente, é ela o passaporte para fazer parte ou não, de modo reconhecido, do coletivo de uma nação.

O não domínio da língua imaginariamente formulada como “a língua nacional” mantém o sujeito na condição de “bárbaro”, cuja designação remete à incivilidade, à aparente ausência de organização política. Analogamente, a designação barbarismo lingüístico prescindiria da organização da língua, com o que silenciar-se-ia que há, sim, nos barbarismos, uma organização, e mais do que isso, há uma ordem, a qual transcende a própria língua, porque ancorada nos discursos sobre a língua. Contudo, a própria designação tenta apagar essa ordem, ou seja, o fato de que o operário e o sujeito “iletrado”, designados de bárbaros, filiam-se, em muitos casos, a uma ordem política. No caso específico dos operários, a designação bárbaro tentou produzir o apagamento de que, em virtude de serem eles oriundos de uma cultura altamente letrada, eram freqüentes os casos de sujeitos portadores de saberes escolarizados, e, portanto, distintos dos

brasileiros alijados dos bens da cultura. E apagamento, também, do fato de que muitos possuíam filiação política, identificados com a luta de classes. A essa referência tentou-se sobrepor a da ignorância, do vandalismo e da desordem, sobreposição essa que até hoje se faz dominante na designação bárbaros e que faz ressoar essa memória, ressignificada, porém, desde que instituído o sentido de “barbarismo lingüístico”. Nesse caso, desloca-se a referência ao sujeito empírico para uma das variáveis que tecem sua identidade, talvez aquela que tenha preço mais alto, porque lugar mais marcado, e no qual se tenta aprisionar o sujeito, mas de onde justamente ele mais se permite escapar e transgredir: a língua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática metódica da língua portuguesa. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 1949.
2. COURTINE, Jean Jacques. Quelques problèmes théoriques et méthodologiques em analyse du discours; à propôs du discours communiste adressè aux chrétiens. Langages, (62): 9-127, Paris, juin 1981a.
3. COURTINE, Jean-Jacques. “Mémoire, histoire e langage”. Langages, Paris, número 114, juin, 1994.
4. COUTINHO, Ismael de Lima. Gramática histórica. Rio de janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.
5. DIAS, Luís Francisco. O nome da língua no Brasil: uma questão polêmica. In.: ORLANDI, Eni P. (org). História das idéias lingüísticas: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional. Campinas, SP: Pontes; Cáceres, MT: Unemat, 2001.
6. FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

7. GADET, F. e PÊCHEUX, M. La lengua de nunca acabar. México: Fondo de cultura económica, 1984.
8. MARQUES, José da Cruz. Português prático: gramática. São Paulo: Melhoramentos, 1940.
9. MILNER, Jean-Claude. O amor da língua. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
10. ORLANDI, Eni. Língua e conhecimento lingüístico: para uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
11. PÊCHEUX, Michel. Semântica e discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1988.
12. RASIA, Gesualda dos Santos. Os discursos sobre língua e ensino no Brasil da 1ª e da 2ª república: o duplo lugar da determinação e da contradição. Tese de doutoramento. Porto Alegre: UFGS, 2004.
13. STORIG, Hans Joachim. A aventura das línguas: uma viagem através da história dos idiomas do mundo. São Paulo: Melhoramentos, 1990.